

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

E-mail: pmhs1@hotmail.com.br

PORTARIA 02/2017

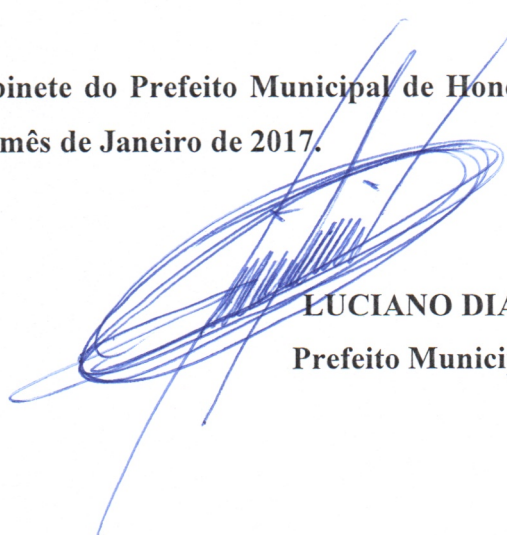
O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, 248/2008, art. 38 paragrafo 1º.

RESOLVE:

Conceder CEDENCIA sem qualquer ônus ao Município de Honório Serpa, a funcionária, MARLENE DE MELLO BOLLER, portadora do RG nº. 5.717.500-1 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de PROFESSORA, pelo prazo de 01 (um) anos e ou seja 365 (Trezentos e sessenta dias), a contar da data de 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Para que a mesma exerça o cargo de DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS ABRAHÃO, para a gestão 2016/2019.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.



LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

MARLENE DE MELLO BOLLER, RG: 5.717.500-1, CPF: 831.238.909-10, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Paraná 678, Honório Serpa-PR; Funcionária concursada nesta municipalidade como professora, lotada no Departamento Municipal de Educação, venho através deste requerer a Vossa Senhoria minha cedência para a Secretaria de Estado da Educação. Cedência esta sem ônus para a prefeitura municipal, como prevê o Estatuto do Magistério Lei 248/2008, art. 38 parágrafo 1º. O motivo pela qual solicito essa cedência é pelo fato de ter sido escolhida pelo processo de escolha de diretores pelos pais, professores e funcionários para exercer o cargo de **Diretora da Escola Estadual Elias Abrahão para a gestão 2016/2019**.

Nestes termos peço e aguardo deferimento.

Honório Serpa, 04 de janeiro de 2017.


Marlene de Mello Boller

AO
DD. Senhor Prefeito Municipal
Luciano Dias
Honório Serpa -PR.